



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90040/2025

Às 17:46 horas do dia 07 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.019741/2024, Pregão nº 90040/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte à operação do plano de saúde do Senado Federal, o Sistema Integrado de Saúde (SIS), especificamente para a execução das atividades relacionadas ao macroprocesso Regulação.		
Entrega de propostas:	De 20/03/2025 às 09:00 até 03/04/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/04/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/04/2025 às 09:30:30	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90040/2025. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/04/2025 às 09:31:16	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	03/04/2025 às 09:31:23	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/04/2025 às 09:32:40	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/04/2025 às 09:32:45	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/04/2025 às 09:32:52	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/04/2025 às 09:33:00	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	03/04/2025 às 09:33:10	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 09:33:16	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/04/2025 às 09:33:21	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	03/04/2025 às 09:33:26	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/04/2025 às 09:33:33	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/04/2025 às 09:33:38	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	03/04/2025 às 09:33:42	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.11 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/04/2025 às 09:35:38	<b>ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES</b>
Sistema	03/04/2025 às 09:35:42	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	03/04/2025 às 09:35:47	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/04/2025 às 09:35:51	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/04/2025 às 09:35:55	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/04/2025 às 09:36:00	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	03/04/2025 às 09:36:05	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/04/2025 às 09:36:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/04/2025 às 09:36:13	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/04/2025 às 09:45:40	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 09:45:49	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	03/04/2025 às 10:10:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/04/2025 às 10:14:19	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/04/2025 às 10:14:40	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/04/2025 às 10:14:45	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/04/2025 às 10:14:50	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	03/04/2025 às 10:14:55	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	03/04/2025 às 10:16:57	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	03/04/2025 às 10:17:02	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	03/04/2025 às 10:17:07	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	03/04/2025 às 10:17:12	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/04/2025 às 10:17:19	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/04/2025 às 10:19:18	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, primeira classificada, corresponde a 36,50% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	03/04/2025 às 12:38:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço e a prorrogação de prazo concedida à empresa BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/04/2025, às 10h00.
Sistema	03/04/2025 às 12:38:10	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	03/04/2025 às 12:38:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/04/2025 às 12:38:21	Boa tarde a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/04/2025 às 10:00:43	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90040/2025. Pregoeira Paula Parente operando o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2025 às 10:17:17	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGP) da documentação apresentada pela empresa BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 07/04/2025, às 10h00.
Sistema	04/04/2025 às 10:17:24	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/04/2025 às 10:17:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/04/2025 às 10:17:46	Desejo um bom dia a todos, agradeço a participação e até dia 07/04/2025 às 10h00. Obrigada.
Sistema	07/04/2025 às 10:01:00	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90040/2025. Pregoeiro FELIPE CÔRTES operando o certame, em razão de a Pregoeira originalmente designada estar em período de férias.
Sistema	07/04/2025 às 10:01:55	Informo que a documentação apresentada pela empresa BRASILMED ainda está em análise pelo órgão técnico. Portanto, solicito que se mantenham conectados.
Sistema	07/04/2025 às 12:07:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	07/04/2025 às 12:07:49	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/04/2025 às 12:07:53	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/04/2025 às 12:07:59	Obrigado e até 14h30.
Sistema	07/04/2025 às 14:30:01	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Sistema	07/04/2025 às 14:31:05	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico (SEGP) concluiu a análise da capacidade técnica e da proposta da empresa BRASILMED.
Sistema	07/04/2025 às 14:33:13	O parecer emitido foi disponibilizado no portal de transparência do Senado, podendo ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58503/detalhamento/68185">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58503/detalhamento/68185</a>
Sistema	07/04/2025 às 14:35:29	Em suma, concluiu-se que a empresa não foi capaz de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, incidindo, portanto, a hipótese de desclassificação prevista no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, e no item 10.1.5.4 do edital.
Sistema	07/04/2025 às 14:36:05	Transcreve-se, a seguir, trechos do parecer emitido:
Sistema	07/04/2025 às 14:36:23	"A proposta apresentada pelo licitante apresenta valores significativamente inferiores à estimativa realizada pela Administração, especialmente nos subprocessos de Assessoramento Técnico (17,46% da estimativa) e Auditoria (22,61% da estimativa), chegando a representar, na proposta final, um montante que representa 36,5% do valor estimado pela Administração".
Sistema	07/04/2025 às 14:36:38	"A justificativa apresentada não contempla adequadamente os serviços previstos nos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.9, restringindo-se a estimativas genéricas ou omitindo completamente parte da demanda prevista no edital. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:36:51	(...) O item 3.1, por exemplo, refere-se à auditoria de contas de todos os tipos de prestadores (clínicas, laboratórios, hospitais etc.), mas o licitante reduziu sua estimativa à média mensal de internações, desconsiderando a expressiva demanda ambulatorial e de SADTs, o que descaracteriza o escopo previsto. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:37:02	(..) Para os itens 3.2 e 3.4, que exigem produção de relatórios de auditoria concorrente e retrospectiva em regime ambulatorial, não há demonstração da equipe permanente da empresa que ficará a cargo neste item, tampouco de tempo médio por atividade ou volume mensal estimado. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 14:37:15	(...) Os subitens 3.3, 3.9, 3.10 e 3.11 foram declaradamente "absorvidos" pela estrutura pré-existente da empresa, porém, não houve comprovação dessa capacidade instalada, nem de disponibilidade ou alocação de recursos humanos específicos para atendimento desses itens, que, segundo documento da Brasilmed, se somarão às demandas dos demais contratos com operadoras de saúde que a empresa já cobre. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:37:35	(...) Ressalta-se que, em 2024, já foram auditadas mais de 102.000 contas, o que representa média superior a 280 contas por dia, carga que se somará aos processos já existentes na empresa e será processada pela mesma equipe, sem qualquer comprovação, na presente proposta, de que esses colaboradores possuem essa capacidade de atendimento ociosa e disponível. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:37:48	(...) A ausência de previsão específica para auditoria das contas de assistência domiciliar (item 3.9) é especialmente preocupante, considerando que cada beneficiário pode demandar múltiplas ações mensais, incluindo visitas presenciais e análises de conformidade financeira e técnica. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:38:04	(...) A empresa declarou valores como R\$30,00 para visitas médicas/enfermagem e R\$20,00 por análise de conta, valores que, segundo a equipe técnica, são incompatíveis com a realidade de mercado de Brasília e não contemplam deslocamentos, encargos, impostos, suporte administrativo, supervisão e controle de qualidade. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:38:36	(...) A menção genérica a contrato com o TRE/DF não é acompanhada de qualquer documento que permita verificar semelhança de escopo, volume e complexidade, sendo, portanto, insuficiente como comprovação de exequibilidade. (...)
Sistema	07/04/2025 às 14:39:06	"Recomenda-se, portanto, com base no art. 34 da IN 73/2022-Seges, a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Brasilmed por inexecuibilidade, em razão da insuficiência de elementos que comprovem sua viabilidade técnico-operacional e econômica".
Sistema	07/04/2025 às 14:40:02	Diante disso, com esteio na manifestação técnica, desclassificarei a proposta da empresa BRASILMED, com fundamentação no item 10.1.5.4 do edital.
Sistema	07/04/2025 às 14:43:56	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa AUDICARE, 2º classificada, corresponde a 44,34% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada, nos termos do item 10.2.3 do edital.
Sistema	07/04/2025 às 17:29:07	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do encerramento do expediente comercial, bem como o prazo concedido à empresa AUDICARE, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 14h30.
Sistema	07/04/2025 às 17:29:18	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	07/04/2025 às 17:29:23	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	07/04/2025 às 17:29:28	Obrigado e até amanhã.
Sistema	08/04/2025 às 14:30:01	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Sistema	08/04/2025 às 15:02:31	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGP) da documentação apresentada pela empresa AUDICARE, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/04/2025, às 9h.
Sistema	08/04/2025 às 15:02:42	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/04/2025 às 15:02:47	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/04/2025 às 15:02:55	Obrigado e até amanhã.
Sistema	09/04/2025 às 09:00:16	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90040/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2025 às 09:06:00	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa AUDICARE podem ser acessados pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	09/04/2025 às 09:30:23	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	09/04/2025 às 09:31:19	O parecer emitido pelo órgão técnico (SEGP) acerca da capacidade técnica e da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa AUDICARE pode ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	09/04/2025 às 09:32:00	Em resumo, o órgão técnico concluiu pela comprovação da capacidade técnica exigida pelo edital e pelo afastamento dos indícios de inexequibilidade da proposta da AUDICARE.
Sistema	09/04/2025 às 09:39:39	Portanto, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGP) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA.
Sistema	09/04/2025 às 09:40:09	Ademais, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame, e conforme relatório de análise disponibilizado. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	09/04/2025 às 09:40:16	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90040/2025.
Sistema	09/04/2025 às 09:40:43	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	09/04/2025 às 09:40:49	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	09/04/2025 às 10:05:22	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	09/04/2025 às 10:05:27	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	09/04/2025 às 10:05:36	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
03/04/2025 às 10:10:04	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 10.406.250,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.916.\*\*\*-3 - MARCIO TANCREDI para AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73, melhor lance: R\$ 4.614.000,0000 (total)

**Propostas do Grupo G1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10.406.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.406.250,0000 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
05.285.983/0001-73 - AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.614.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.406.250,0000 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9.779.999,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.406.250,0000 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
00.706.148/0001-46 - BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.798.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.406.250,0000 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.326.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.406.250,0000 (total)      Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5.148.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.406.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 6.044.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.406.241,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 9.780.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.780.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.649.506,8720 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.649.506,8720 (total) Valor negociado: Não Realizado		

### Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 09:45:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/04/2025 às 10:02:48	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:48 do dia 03/04/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5.269.500,0000 e R\$ 5.329.410,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	03/04/2025 às 10:07:49	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5.148.000,0000, R\$ 4.614.000,0000 e R\$ 3.798.600,0000.
Sistema	03/04/2025 às 10:07:49	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:19:29	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:19:37	CONVOCAÇÃO
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:19:42	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 7 do edital.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:19:46	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:19:51	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:22:19	Sr. Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme último lance dado, documentação que habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:22:40	Sr. Licitante, após anexar todos os documentos, há a opção de encerrar o envio, permitindo que os documentos sejam visualizados por esta Pregoeira sem que seja necessário aguardar o fim do prazo concedido inicialmente.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:22:44	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:23:53	Sra. Pregoeira, bom dia. Encaminharemos a documentação no prazo indicado.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 10:24:03	Ok, agradeço.
Pelo participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 11:15:07	Senhora Pregoeira, bom dia. É possível conceder dilação de prazo para entrega do solicitado?
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 11:33:33	Sr. Licitante, é possível conceder sim prorrogação do prazo para envio da documentação, com fundamento no item 10.1.2. do edital, desde que motivada. V. Senhoria poderia explicitar os motivos de solicitação de dilação de prazo, por gentileza?
Pelo participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 11:58:06	Senhora Pregoeira, estamos com dificuldades técnicas junto ao COREN, e necessitamos de dilação para que a certidão atualizada seja emitida devidamente.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 12:10:20	Ok. Considerando, portanto, a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o pedido de prorrogação formal antes de expirado o prazo feito pela empresa, e nos termos do item 10.1.2. do edital, concederei dilação do prazo à empresa.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 12:10:32	O Prazo inicialmente concedido para envio da documentação era até às 12h25. Entretanto, precisaremos suspender a sessão para horário de almoço. A reabertura do certame ocorrerá às 14h00, portanto, o prazo para envio até às 16h00 é suficiente?
Pelo participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 12:12:55	Senhora Pregoeira, agradecemos a dilação, se fosse possível a suspensão até a data de 04/04 seria melhor, pois se trata de dificuldade técnica e estamos em diligência junto ao COREN para resolução.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 12:25:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 12:36:24	Ok, fica então, o prazo prorrogado até amanhã, 04/04/2025, às 10h00, ok?
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	03/04/2025 às 12:37:10	Sr. Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme último lance dado, documentação que habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	04/04/2025 às 10:00:07	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:07 de 04/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46.
Pelo participante 00.706.148/0001-46	04/04/2025 às 10:00:49	Senhora pregoeira, bom dia. Estamos anexando os documentos, mas o sistema não recebeu todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 00.706.148/0001-46	04/04/2025 às 10:01:07	Poderia reabrir por 10 minutos para anexarmos todos?
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	04/04/2025 às 10:03:23	Ok. Entretanto, o sistema não aceita reaberturas inferiores a 120 minutos. Peço, portanto, que, assim que esta empresa anexar a documentação, concluir o envio no sistema, ok?
Sistema para o participante 00.706.148/0001-46	04/04/2025 às 10:04:25	Sr. Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: A empresa solicita mais 10 minutos para anexar o restante da documentação de habilitação, comprovação de exequibilidade da proposta e proposta
Pelo participante 00.706.148/0001-46	04/04/2025 às 10:07:52	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:52 de 04/04/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:45:05	Sr. Licitante, de acordo com o item 10.2.3 do edital, o art. 34 da IN SEGES nº 73/2022 e com a Súmula nº 262 do TCU, configurada a presunção relativa de inexequibilidade de sua proposta, oportunizo o envio (pelo sistema) de documentação apta a comprovação da exequibilidade de sua oferta, ok?
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:45:28	São exemplos de documentos que podem ser enviados: cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:49:01	Para imprimir celeridade ao certame, também já realizarei a convocação para envio da proposta ajustada e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:53:59	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 7 do edital.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:54:17	Senhor Pregoeiro, A empresa AUDICARE AUDITORIA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a convocação para apresentação da documentação de habilitação e da justificativa de exequibilidade da proposta apresentada, com fundamento no item 12.3 e demais disposições pertinentes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019741/2024-93, requerer o seguinte:
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:54:51	<b>REQUERIMENTO DE PRAZO</b> Considerando a necessidade de reunir os documentos exigidos no edital e de elaborar a competente justificativa técnico-financeira que comprove a viabilidade da proposta apresentada, requer-se a concessão de prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta convocação, para o cumprimento integral das exigências previstas no instrumento convocatório.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:55:13	Tal solicitação se ampara nos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade e da busca pela melhor proposta para a Administração Pública, sem prejuízo à celeridade e regularidade do certame.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:56:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa, a saber: comprovação de inscrição ou registro válido e vigente da empresa nos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Odontologia (CRM, COREN e CRO), atestado(s) de capacidade técnica, recibo de transmissão do balanço patrimonial via Sped e certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:56:45	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:57:01	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:57:06	Corrigindo número do Pregão Eletrônico nº 90040/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:58:29	Sr. Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - comprovação de exequibilidade; 3 - CRM; 4 - COREN; 5 - CRO; 6 - atestado(s); 7 - recibo de transmissão do balanço via Sped; 8 - certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 14:59:24	Quanto à solicitação de prorrogação do prazo, peço que tente encaminhar a documentação dentro do prazo originalmente concedido e previsto no edital. Caso realmente necessário, peço que reapresente o pedido de dilação, de forma motivada, próximo ao fim do prazo concedido.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 15:02:29	Obrigado, iremos trabalhar com o prazo inicial concedido, até às 17 horas de hoje.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 16:48:13	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:13 de 07/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 16:48:25	Senhor Pregoeiro, A empresa AUDICARE enviou neste momento a proposta ajustada e a documentação de habilitação não constante do SICAF. Considerando a necessidade de reunir a documentação apta a comprovar a exequibilidade de sua oferta, requer-se a concessão de prazo até amanhã, 08.04.2025, às 14hs, para o cumprimento integral da presente exigência.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 16:48:36	Tal solicitação se ampara nos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade e da busca pela melhor proposta para a Administração Pública, sem prejuízo à celeridade e regularidade do certame.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 16:54:54	Ok. Diante da previsão contida no item 10.1.2 do edital, da motivação apresentada e do princípio da isonomia, considerando que o mesmo tratamento foi concedido à empresa anteriormente convocada, fica concedida a dilação pleiteada.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 16:55:31	De qualquer forma, estou realizando uma verificação preliminar dos documentos já enviados. Solicito que aguarde conectada, pois pode ser necessário prestar esclarecimentos.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:04:15	Ciente.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:06:07	Sr. Licitante, em relação à inscrição/registro no COREN e no CRO, informo que o item 11.3.1.1 do edital exige a comprovação da inscrição da empresa e não de seus responsáveis técnicos.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:07:06	Além disso, em relação ao recibo de transmissão do balanço patrimonial, o documento enviado refere-se ao exercício de 2024, enquanto o balanço por mim retirado no SICAF da empresa refere-se ao de 2023.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:07:49	Assim, faz-se necessário: enviar o recibo do Sped relativo ao balanço de 2023 OU enviar o balanço patrimonial do exercício de 2024.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:12:41	Podemos subir atualização dos documentos sinalizados juntamente com a comprovação de exequibilidade?
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:13:03	Sim.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:20:42	Combinado, obrigado!
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	07/04/2025 às 17:28:06	Sr. Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documentação comprobatória da exequibilidade da proposta; 2 - inscrição no COREN e no CRO em nome da empresa; 3 - recibo do Sped do balanço de 2023 OU balanço de 2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.285.983/0001-73	08/04/2025 às 12:57:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:30 de 08/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	08/04/2025 às 12:59:13	Prezado pregoeiro, boa tarde! Foram encaminhados, aprazadamente, os documentos solicitados.
Sistema para o participante 05.285.983/0001-73	08/04/2025 às 14:39:17	Confirmo o recebimento.
Pelo participante 05.285.983/0001-73	09/04/2025 às 09:41:42	Licitante vencedora da melhor proposta ciente!
Sistema	09/04/2025 às 09:42:15	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 09:52:15.
Sistema	09/04/2025 às 09:54:23	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2025 10:04:23.
Sistema	09/04/2025 às 10:05:51	A fase de recurso do item G1 está aberta até 14/04/2025.
Sistema	15/04/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/04/2025.
Sistema	18/04/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
03/04/2025 às 10:22:19	Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme último lance dado, documentação que habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
03/04/2025 às 12:37:10	Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada conforme último lance dado, documentação que habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta.
04/04/2025 às 10:04:25	Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: A empresa solicita mais 10 minutos para anexar o restante da documentação de habilitação, comprovação de exequibilidade da proposta e proposta ajustada..
04/04/2025 às 10:07:52	Fornecedor BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.706.148/0001-46 finalizou o envio de anexo.
07/04/2025 às 14:58:29	Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - comprovação de exequibilidade; 3 - CRM; 4 - COREN; 5 - CRO; 6 - atestado(s); 7 - recibo de transmissão do balanço via Sped; 8 - certidão negativa de falência.
07/04/2025 às 16:48:13	Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73 finalizou o envio de anexo.
07/04/2025 às 17:28:06	Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Enviar: 1 - documentação comprobatória da exequibilidade da proposta; 2 - inscrição no COREN e no CRO em nome da empresa; 3 - recibo do Sped do balanço de 2023 OU balanço de 2024.
08/04/2025 às 12:57:30	Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73 finalizou o envio de anexo.
14/04/2025 às 18:38:36	Fornecedor MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46 registra recurso.

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:08:17	Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 08.916.265/0001-46.
22/04/2025 às 17:44:49	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
07/05/2025 às 16:01:06	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
07/05/2025 às 17:41:03	Fornecedor AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.614.000,0000.
07/05/2025 às 17:46:13	Item homologado.

### Item 1 do Grupo G1 - Consultoria e Assessoria - Médica Geral

Assessoramento técnico, sob demanda – quantidade estimada de 10 pareceres

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 6.875,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 206.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.916.\*\*\*-\*3 - MARCIO TANCREDI para AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73, melhor lance: R\$ 800,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

### Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
05.285.983/0001-73 - AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.684,7500 (unitário) R\$ 200.542,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.706.148/0001-46 - BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.875,0000 (unitário) R\$ 206.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.497,0000 (unitário) R\$ 104.910,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.874,9000 (unitário) R\$ 206.247,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.959,5625 (unitário) R\$ 208.786,8750 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.959,5625 (unitário) R\$ 208.786,8750 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2025 17:46		

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 09:45:29	08.916.265/0001-46	R\$ 5.999,0000
03/04/2025 às 09:46:12	01.239.608/0001-36	R\$ 5.500,0000
03/04/2025 às 09:46:18	00.706.148/0001-46	R\$ 5.000,0000
03/04/2025 às 09:46:19	08.916.265/0001-46	R\$ 5.499,0000
03/04/2025 às 09:46:29	08.916.265/0001-46	R\$ 4.999,0000
03/04/2025 às 09:46:54	00.706.148/0001-46	R\$ 4.500,0000
03/04/2025 às 09:47:04	08.916.265/0001-46	R\$ 4.499,0000
03/04/2025 às 09:48:24	00.706.148/0001-46	R\$ 4.400,0000
03/04/2025 às 09:48:45	08.916.265/0001-46	R\$ 4.399,0000
03/04/2025 às 09:51:26	01.239.608/0001-36	R\$ 4.300,0000
03/04/2025 às 09:51:33	08.916.265/0001-46	R\$ 4.299,0000
03/04/2025 às 09:51:45	01.239.608/0001-36	R\$ 4.298,0000
03/04/2025 às 09:51:51	08.916.265/0001-46	R\$ 4.297,0000
03/04/2025 às 09:52:17	01.239.608/0001-36	R\$ 4.200,0000
03/04/2025 às 09:52:30	08.916.265/0001-46	R\$ 4.199,0000
03/04/2025 às 09:53:07	01.239.608/0001-36	R\$ 4.198,0000
03/04/2025 às 09:55:36	00.706.148/0001-46	R\$ 4.197,0000
03/04/2025 às 09:55:59	01.239.608/0001-36	R\$ 4.196,0000
03/04/2025 às 09:57:32	00.706.148/0001-46	R\$ 4.194,0000
03/04/2025 às 09:57:41	01.239.608/0001-36	R\$ 4.193,0000
03/04/2025 às 09:57:42	05.285.983/0001-73	R\$ 4.100,0000
03/04/2025 às 09:57:52	01.239.608/0001-36	R\$ 4.099,0000
03/04/2025 às 09:58:53	05.285.983/0001-73	R\$ 3.900,0000
03/04/2025 às 09:59:08	08.916.265/0001-46	R\$ 3.890,0000
03/04/2025 às 09:59:18	01.239.608/0001-36	R\$ 3.889,0000
03/04/2025 às 09:59:28	08.916.265/0001-46	R\$ 3.888,0000
03/04/2025 às 09:59:34	06.292.009/0001-08	R\$ 6.684,7500
03/04/2025 às 09:59:36	05.285.983/0001-73	R\$ 3.500,0000
03/04/2025 às 09:59:40	08.916.265/0001-46	R\$ 3.499,0000
03/04/2025 às 09:59:45	00.706.148/0001-46	R\$ 3.498,0000
03/04/2025 às 09:59:57	08.916.265/0001-46	R\$ 3.497,0000
03/04/2025 às 10:00:08	00.706.148/0001-46	R\$ 3.495,0000
03/04/2025 às 10:00:15	01.239.608/0001-36	R\$ 3.400,0000
03/04/2025 às 10:00:22	05.285.983/0001-73	R\$ 2.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 10:00:46	00.706.148/0001-46	R\$ 3.494,0000
03/04/2025 às 10:00:58	01.239.608/0001-36	R\$ 1.999,0000
03/04/2025 às 10:01:56	00.706.148/0001-46	R\$ 1.800,0000
03/04/2025 às 10:02:08	01.239.608/0001-36	R\$ 1.799,0000
03/04/2025 às 10:02:19	00.706.148/0001-46	R\$ 1.780,0000
03/04/2025 às 10:02:23	05.285.983/0001-73	R\$ 1.700,0000
03/04/2025 às 10:02:35	00.706.148/0001-46	R\$ 1.650,0000
03/04/2025 às 10:02:43	01.239.608/0001-36	R\$ 1.649,0000
03/04/2025 às 10:03:15	01.239.608/0001-36	R\$ 1.600,0000
03/04/2025 às 10:03:44	00.706.148/0001-46	R\$ 1.200,0000
03/04/2025 às 10:05:24	05.285.983/0001-73	R\$ 800,0000

## Item 2 do Grupo G1 - Perícia, Laudo e Avaliação

Autorização – quantidade estimada de 17.000 vidas

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 170.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.100.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.916.\*\*\*-\*3 - MARCIO TANCREDI para AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73, melhor lance: R\$ 85.000,0000 (unitário) / R\$ 2.550.000,0000 (total)

## Propostas do Item 2

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.285.983/0001-73 - AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 169.893,9200 (unitário) R\$ 5.096.817,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.706.148/0001-46 - BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 87.000,0000 (unitário) R\$ 2.610.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 102.000,0000 (unitário) R\$ 3.060.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 98.999,0000 (unitário) R\$ 2.969.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169.999,9000 (unitário) R\$ 5.099.997,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 160.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 160.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 173.417,0000 (unitário) R\$ 5.202.510,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 173.417,0000 (unitário) R\$ 5.202.510,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 09:45:42	08.916.265/0001-46	R\$ 159.999,0000
03/04/2025 às 09:46:38	00.706.148/0001-46	R\$ 150.000,0000
03/04/2025 às 09:46:49	08.916.265/0001-46	R\$ 149.999,0000
03/04/2025 às 09:47:10	01.239.608/0001-36	R\$ 149.998,0000
03/04/2025 às 09:47:11	00.706.148/0001-46	R\$ 120.000,0000
03/04/2025 às 09:47:28	08.916.265/0001-46	R\$ 119.999,0000
03/04/2025 às 09:47:54	01.239.608/0001-36	R\$ 122.400,0000
03/04/2025 às 09:48:20	00.706.148/0001-46	R\$ 118.000,0000
03/04/2025 às 09:48:36	08.916.265/0001-46	R\$ 117.999,0000
03/04/2025 às 09:50:16	01.239.608/0001-36	R\$ 117.000,0000
03/04/2025 às 09:50:25	08.916.265/0001-46	R\$ 116.999,0000
03/04/2025 às 09:51:34	00.609.334/0001-67	R\$ 127.500,0000
03/04/2025 às 09:52:01	01.239.608/0001-36	R\$ 116.000,0000
03/04/2025 às 09:52:13	08.916.265/0001-46	R\$ 115.999,0000
03/04/2025 às 09:53:33	01.239.608/0001-36	R\$ 115.000,0000
03/04/2025 às 09:55:37	00.706.148/0001-46	R\$ 114.999,0000
03/04/2025 às 09:56:21	01.239.608/0001-36	R\$ 114.998,0000
03/04/2025 às 09:57:33	00.706.148/0001-46	R\$ 114.990,0000
03/04/2025 às 09:57:45	05.285.983/0001-73	R\$ 114.200,0000
03/04/2025 às 09:58:03	01.239.608/0001-36	R\$ 114.199,0000
03/04/2025 às 09:58:54	05.285.983/0001-73	R\$ 113.900,0000
03/04/2025 às 09:59:15	08.916.265/0001-46	R\$ 113.899,0000
03/04/2025 às 09:59:30	01.239.608/0001-36	R\$ 113.898,0000
03/04/2025 às 09:59:32	00.609.334/0001-67	R\$ 119.000,0000
03/04/2025 às 09:59:34	06.292.009/0001-08	R\$ 169.893,9200
03/04/2025 às 09:59:35	08.916.265/0001-46	R\$ 113.897,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 09:59:37	05.285.983/0001-73	R\$ 112.500,0000
03/04/2025 às 09:59:47	08.916.265/0001-46	R\$ 112.400,0000
03/04/2025 às 09:59:51	00.706.148/0001-46	R\$ 100.000,0000
03/04/2025 às 09:59:53	01.239.608/0001-36	R\$ 111.000,0000
03/04/2025 às 10:00:01	01.239.608/0001-36	R\$ 99.000,0000
03/04/2025 às 10:00:04	08.916.265/0001-46	R\$ 99.999,0000
03/04/2025 às 10:00:14	08.916.265/0001-46	R\$ 98.999,0000
03/04/2025 às 10:00:28	01.239.608/0001-36	R\$ 97.000,0000
03/04/2025 às 10:00:36	00.609.334/0001-67	R\$ 102.000,0000
03/04/2025 às 10:00:36	00.706.148/0001-46	R\$ 90.000,0000
03/04/2025 às 10:01:13	05.285.983/0001-73	R\$ 89.000,0000
03/04/2025 às 10:01:38	01.239.608/0001-36	R\$ 88.999,0000
03/04/2025 às 10:01:53	00.706.148/0001-46	R\$ 88.000,0000
03/04/2025 às 10:02:19	01.239.608/0001-36	R\$ 87.999,0000
03/04/2025 às 10:02:25	05.285.983/0001-73	R\$ 87.900,0000
03/04/2025 às 10:02:26	00.706.148/0001-46	R\$ 87.000,0000
03/04/2025 às 10:03:24	01.239.608/0001-36	R\$ 85.000,0000
03/04/2025 às 10:06:04	05.285.983/0001-73	R\$ 85.000,0000

### Item 3 do Grupo G1 - Perícia, Laudo e Avaliação

Auditoria – quantidade estimada de 17.000 vidas

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 170.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.100.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.916.\*\*\*-3 - MARCIO TANCREDI para AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.285.983/0001-73, melhor lance: R\$ 68.000,0000 (unitário) / R\$ 2.040.000,0000 (total)

### Propostas do Item 3

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
05.285.983/0001-73 - AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 68.000,0000 (unitário) R\$ 2.040.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 149.421,3200 (unitário) R\$ 4.482.639,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.706.148/0001-46 - BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 38.420,0000 (unitário) R\$ 1.152.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 102.000,0000 (unitário) R\$ 3.060.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 98.999,0000 (unitário) R\$ 2.969.970,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169.999,9000 (unitário) R\$ 5.099.997,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 160.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 160.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 174.606,9999 (unitário) R\$ 5.238.209,9970 (total)	-
Valor proposta: R\$ 174.606,9999 (unitário) R\$ 5.238.209,9970 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 09:45:57	08.916.265/0001-46	R\$ 159.999,0000
03/04/2025 às 09:46:39	00.706.148/0001-46	R\$ 140.000,0000
03/04/2025 às 09:46:54	08.916.265/0001-46	R\$ 139.999,0000
03/04/2025 às 09:47:21	01.239.608/0001-36	R\$ 139.998,0000
03/04/2025 às 09:47:23	00.706.148/0001-46	R\$ 130.000,0000
03/04/2025 às 09:47:42	08.916.265/0001-46	R\$ 129.999,0000
03/04/2025 às 09:48:08	01.239.608/0001-36	R\$ 132.600,0000
03/04/2025 às 09:48:21	00.706.148/0001-46	R\$ 120.000,0000
03/04/2025 às 09:48:26	08.916.265/0001-46	R\$ 119.999,0000
03/04/2025 às 09:50:25	01.239.608/0001-36	R\$ 119.000,0000
03/04/2025 às 09:50:31	08.916.265/0001-46	R\$ 118.999,0000
03/04/2025 às 09:51:51	00.609.334/0001-67	R\$ 127.500,0000
03/04/2025 às 09:52:09	01.239.608/0001-36	R\$ 118.000,0000
03/04/2025 às 09:52:21	08.916.265/0001-46	R\$ 117.999,0000
03/04/2025 às 09:54:11	01.239.608/0001-36	R\$ 117.000,0000
03/04/2025 às 09:55:38	00.706.148/0001-46	R\$ 116.999,0000
03/04/2025 às 09:56:31	01.239.608/0001-36	R\$ 116.998,0000
03/04/2025 às 09:57:34	00.706.148/0001-46	R\$ 116.990,0000
03/04/2025 às 09:57:47	05.285.983/0001-73	R\$ 115.900,0000
03/04/2025 às 09:58:17	01.239.608/0001-36	R\$ 115.899,0000
03/04/2025 às 09:58:55	05.285.983/0001-73	R\$ 115.800,0000
03/04/2025 às 09:59:21	08.916.265/0001-46	R\$ 115.799,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2025 às 09:59:35	06.292.009/0001-08	R\$ 149.421,3200
03/04/2025 às 09:59:36	00.609.334/0001-67	R\$ 119.000,0000
03/04/2025 às 09:59:39	05.285.983/0001-73	R\$ 112.500,0000
03/04/2025 às 09:59:57	00.706.148/0001-46	R\$ 100.000,0000
03/04/2025 às 10:00:06	01.239.608/0001-36	R\$ 99.000,0000
03/04/2025 às 10:00:20	08.916.265/0001-46	R\$ 98.999,0000
03/04/2025 às 10:00:35	01.239.608/0001-36	R\$ 97.000,0000
03/04/2025 às 10:00:37	00.706.148/0001-46	R\$ 90.000,0000
03/04/2025 às 10:00:41	00.609.334/0001-67	R\$ 102.000,0000
03/04/2025 às 10:01:10	05.285.983/0001-73	R\$ 89.000,0000
03/04/2025 às 10:01:48	01.239.608/0001-36	R\$ 88.999,0000
03/04/2025 às 10:01:52	00.706.148/0001-46	R\$ 88.000,0000
03/04/2025 às 10:02:26	01.239.608/0001-36	R\$ 87.999,0000
03/04/2025 às 10:02:34	05.285.983/0001-73	R\$ 87.900,0000
03/04/2025 às 10:02:43	00.706.148/0001-46	R\$ 87.000,0000
03/04/2025 às 10:03:28	01.239.608/0001-36	R\$ 85.000,0000
03/04/2025 às 10:03:55	00.706.148/0001-46	R\$ 38.420,0000
03/04/2025 às 10:06:27	05.285.983/0001-73	R\$ 68.000,0000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/04/2025 09:52:15
Intenção de recurso na habilitação:	09/04/2025 10:04:23
Recurso:	14/04/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/04/2025 23:59:59

##### Recursos realizados:

06.292.009/0001-08 - BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	09/04/2025 09:45:59
Intenção de recurso na habilitação:	09/04/2025 09:55:35
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

## 00.609.334/0001-67 - IMPACTO AUDITORIA EM SAUDE LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		09/04/2025 09:44:44
Intenção de recurso na habilitação:		09/04/2025 09:54:35
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

## 01.239.608/0001-36 - MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE

Intenção de recurso no julgamento:		09/04/2025 09:43:42
Intenção de recurso na habilitação:		09/04/2025 09:55:02
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

## 08.916.265/0001-46 - MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE

Intenção de recurso no julgamento:		09/04/2025 09:44:29
Intenção de recurso na habilitação:		09/04/2025 09:54:54
Recurso:	(Cadastrado)	14/04/2025 18:38:36
Contrarrazões:		

05.285.983/0001-73 - AUDICARE CONSULTORIA	(Cadastrado)	17/04/2025 14:08:17
---	--------------	---------------------

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/04/2025 17:44:49
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	07/05/2025 16:01:06